



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.821.104-8

DATA: 29/07/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 555/2023

APROVADO EM 17/08/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO MONITOR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2023, de 21/03/2023.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2023, de 21/03/2023. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba pelo qual o Instituto Monitor, de Curitiba, solicitou a alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2023, de 21/03/2023.

[...]

Na página 5, do referido parecer, apresentou-se uma tabela com alterações propostas. No item carga horária, consta em “Para” uma carga horária total do curso de 1040 horas...Ocorre, que na página 493 do e-protocolo 17.977.597-2 apresentou-se o De / Para da nova matriz com carga horária total de 800 horas.

II – MÉRITO

Trata-se de alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2023, de 21/03/2023, tendo em vista, que constou, por equívoco, à folha 05 do referido Parecer, a carga horária de 1040 horas, sendo o correto 800 horas.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.821.104-8

Dessa forma, onde se lê:

Alterações Propostas

DE		PARA	
Curso	Técnico em Administração	Curso	Técnico em Administração
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios	Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Carga horária	1040 horas mais 150 horas de TCC, totalizando 1190 horas	Carga horária	1040 horas
Período de integralização do Curso	Mínimo 10 meses, máximo 5 anos	Período de integralização do Curso	Mínimo 10 meses, máximo de 2 anos

Leia-se:

Alterações Propostas

DE		PARA	
Curso	Técnico em Administração	Curso	Técnico em Administração
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios	Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Carga horária	1040 horas mais 150 horas de TCC, totalizando 1190 horas	Carga horária	800 horas
Período de integralização do Curso	Mínimo 10 meses, máximo 5 anos	Período de integralização do Curso	Mínimo 10 meses, máximo de 2 anos

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis, à alteração Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2023, de 21/03/2023, do Instituto Monitor, município de Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda, conforme descrito no mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2023, de 21/03/2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.821.104-8

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação,
para providências.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 17 de agosto de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP